

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

1.1– Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2008/10/29.

1.2- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Outubro de 2008.

1.3- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Dr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com as taxas provenientes das rendas dos Conjuntos Habitacionais, no mês de Outubro de 2008.

1.4- Presente as condições de atribuição de Loja.

Contém informação da Chefe de Divisão Administrativa.

1.5- Presente as condições de atribuição de bancas.

Contém informação da Chefe de Divisão Administrativa.

1.6- Proposta de Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção do Pessoal Sujeito ao Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho do Município de Alijó.

## **2 – DIVISÃO FINANCEIRA**

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2008/11/10.

2.2- Ofício do Grupo Recreativo Cultural e Desportivo do Amieiro, solicitando que este Município pague a factura n.º10320550056, da E.D.P, no valor de €138,58, referente ao consumo de energia nos meses de Agosto e Setembro do corrente ano, do edifício da Junta de Freguesia.

Contém Informação da Divisão Financeira.

## **3 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

3.1- Processo n.º 007 OL/08, pertencente a António Joaquim do Nascimento Pereira, residente na Rua de S. Domingos, n.º8 - Granja, solicitando alteração ao Alvará de Loteamento 4/89, sito no Lugar da Granja, freguesia de Alijó.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.2- Processo n.º 010PIPO/08, pertencente a Renato António Vieira Pinto, solicitando pedido de autorização prévia relativo à construção de um estacionamento automóvel, na Rua das Eiras – S. Mamede de Ribatua.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.3- Processo n.º 84-LO/08, pertencente a TV Cabo, com sede na Avenida da Boavista, 253/167, Edifício Mundial Confiança – 9º Piso, Porto, pedindo autorização para a realização de trabalhos de instalação de rede de distribuição de televisão por cabo.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.4- Processo 03 PUB/08, pertencente a B.P.I, S.A, com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 121 - Maia, solicitando autorização para instalação de uma placa publicitária (reclame luminoso), na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 20 – Alijó.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.5- Processo de obras n.º.005 -D/08, pertencente a José Adérito Sobrinho Cardoso, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, sito no Lugar da Cerca, em Vila Chã.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.6- Informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Vereador do Pelouro de Gestão Urbanística, de 07/11/2008, sobre custos ou proveitos financeiros relativos a processos de licenciamento.



**««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Outubro de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Dr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com as taxas provenientes das rendas dos Conjuntos Habitacionais, no mês de Outubro de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente as Condições de Atribuição de Loja.

Contém informação da Chefe de Divisão Administrativa, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar.**

Presente as Condições de Atribuição de Bancas.

Contém informação da Chefe de Divisão Administrativa, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar.**

Presente a Proposta de Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção do Pessoal Sujeito ao Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho do Município de Alijó.

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D e três votos a favor, tendo o Sr. Presidente da Câmara usado do voto de qualidade.**

**Os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD prestaram a seguinte declaração de voto:**

**“O Presidente da Câmara vem propor um Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção do Pessoal sujeito ao Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho do Município de Alijó.**

**Esta proposta, na data em que é apresentada, carece absolutamente de sentido, pois é baseada em legislação que se encontra revogada por uma nova Lei, já publicada no passado mês de Setembro e que entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 2009.**

**Com efeito, este Regulamento é proposto com base no art. 11.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.**

**Sucedede que esta Lei foi revogada pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009, a qual aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.**

**O âmbito de aplicação do novo Regime, abrange o âmbito do Regulamento Interno que agora nos é proposto, o que não se compreende.**

**Com as obrigações burocráticas subsequentes a esta deliberação, caso seja aprovada, designadamente a publicação em Diário da República, apenas no mês de Dezembro, seguramente, entraria em vigor este Regulamento Interno. A poucos dias, portanto, da entrada em vigor do novo Regime.**

**Então, questiona-se, que sentido fará aprovar um Regulamento Interno, para vigorar por breves dias?**

**A resposta terá de ser, necessariamente, a de que, por via deste Regulamento, o Presidente da Câmara dispõe de mais um instrumento para gerir os recursos humanos da autarquia, da forma que eleitoralmente lhe for mais conveniente. À semelhança, aliás, da recente alteração à estrutura orgânica, regulamento e mapa de pessoal.**

**Então, este “Regulamento” tem já destinatários definidos, sendo que somos capazes de prever, sem grandes dificuldades, que se destina em primeira linha a “certos” funcionários da autarquia com contratos a termo, visando-se a sua passagem ao quadro permanente, aproveitando-se as facilidades deste Regime e antecipando-se às novas regras, mais “apertadas” que vigorarão a partir do início do próximo ano.**

**Continuamos a defender na gestão autárquica, critérios de rigor, seriedade e transparência. Critérios que mais uma vez são remetidos para as calendas com esta proposta agora apresentada.”**

## **2. DIVISÃO FINANCEIRA**

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2008-11-10 apresentando um total de disponibilidades de **€ 1.500.140,16** sendo **€ 1.001.554,43** de dotações orçamentais e **€ 498.585,73** de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente um ofício do Grupo Recreativo Cultural e Desportivo do Amieiro, solicitando que este Município pague a factura n.º10320550056, da E.D.P, no valor de €138,58, referente ao consumo de energia nos meses de Agosto e Setembro do corrente ano, do edifício da Junta de Freguesia.

Contém Informação da Divisão Financeira, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria a transferência, conforme a informação, com 3 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D.**

## **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO**



Presente o processo n.º 007 OL/08, pertencente a António Joaquim do Nascimento Pereira, residente na Rua de S. Domingos, n.º8 - Granja, solicitando alteração ao Alvará de Loteamento 4/89, sito no Lugar da Granja, freguesia de Alijó.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir o processo.**

Presente o processo n.º 010PIPO/08, pertencente a Renato António Vieira Pinto, solicitando pedido de autorização prévia relativo à construção de um estacionamento automóvel, na Rua das Eiras – S. Mamede de Ribatua.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir o processo conforme informação.**

Presente o processo n.º 84-LO/08, pertencente a TV Cabo, com sede na Avenida da Boavista, 253/167, Edifício Mundial Confiança – 9º Piso, Porto, pedindo autorização para a realização de trabalhos de instalação de rede de distribuição de televisão por cabo.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir o processo.**

Processo 03 PUB/08, pertencente a B.P.I, S.A, com sede na Rua Clotilde Ferreira da Cruz, 121 - Maia, solicitando autorização para instalação de uma placa publicitária (reclame luminoso), na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 20 – Alijó.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir.**

Processo de obras nº. 005 -D/08, pertencente a José Adérito Sobrinho Cardoso, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, sito no Lugar da Cerca, em Vila Chã.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade certificar o destaque de 2.560,00 m2, dos 27.723,00m2 que o prédio dispõe.**

Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Vereador do Pelouro de Gestão Urbanística, de 07/11/2008, sobre custos ou proveitos financeiros relativos a processos de licenciamento, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

#### 4. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente o anuncio do concurso da empreitada de “Construção/Requalificação do Pólo Integrado de Alijó – Pré-escolar e EB1”, para aprovação, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar.**

Presente um ofício da Urbitâmega - Construções, apresentando preços para a realização de Trabalhos a mais de natureza imprevista (preços novos), Trabalhos a mais com preços da proposta contratual e Trabalhos a menos (não executados), da Empreitada de “Infra-estruturas do Centro de Saúde”.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado concordar com a informação, por maioria com 3 votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D. e 3 votos e favor, tendo o Sr. Presidente da Câmara usado do voto de qualidade.**

**Os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD prestaram a seguinte declaração de voto:**

**“Os trabalhos a mais apresentados pelo adjudicatário, orçam em € 115.734,56, o que corresponde a 23,31 %, do valor total do contrato inicial.**

**Assim, parece-nos forçoso que, previamente a autorizar a compensação de trabalhos a menos com trabalhos mais, prevista no art. 31.º n.º 4 do Dec. Lei n.º 59/99, de 02/03, deverão os trabalhos a mais invocados ser aprovados, observando-se o disposto no art. 45.º do mesmo diploma legal, designadamente o seu n.º 2.**

Estas nossas observações foram já produzidas na anteriores Reuniões de Câmara, quando esta questão foi primeiramente apresentada.

Este assunto regressa agora à nossa apreciação, instruído de um “parecer jurídico”.

Esse douto parecer não responde, no entanto, à fulcral questão por nós levantada: A de saber se a compensação deve operar “a montante”, ou após prévia aprovação dos trabalhos a mais, nos termos do já referido art. 45.º do Dec. Lei n.º 59/99.

Sendo certo que pela forma como este processo nos aparece apresentado, resulta evidente que os “trabalhos a menos” invocados, não têm outra função senão a de contornar os limites previstos no art. 45.º.

É igualmente certo que o regime de adjudicação dos trabalhos a mais configura um verdadeiro ajuste directo sem consultas, sendo, assim, um procedimento em que é abolida toda a concorrência. Daí que o legislador tenha previsto limites à sua utilização indiscriminada.

Como tem entendido o Tribunal de Contas, na sua jurisprudência sobre obras públicas, “as situações de compensações de trabalhos a mais com trabalhos a menos potenciam fortes desvios da concorrência, já que, correspondendo em muitas situações a uma forma de contornar a limitação imposta pela norma do artigo 45º do RJEOP, têm como consequência que os trabalhos executados não sejam, a final, os postos a concurso, colocando-se em causa a própria identidade da obra. Por esta razão, a compensação deve ser objecto de uma ponderação cuidada e restritiva” - *in* [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt).

**Atentos os elevados montantes envolvidos, seria aconselhável solicitar um parecer sobre esta questão ao Tribunal de Contas ou à Direcção-Geral das Autarquias Locais, não havendo riscos de atrasar a obra, pois esta encontra-se concluída.**

**Em face das nossas dúvidas, nenhuma alternativa nos resta senão votar contra esta pretensão.**

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou em reunião do dia 2008-11-26 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Técnico Superior de 1ª Classe, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18.30 horas.

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior de 1ª Classe